

Designação	Conta Stream.
Condições de acesso	<p>Clientes pessoas singulares com idades iguais ou inferiores a 30 anos, representados pelos seus pais ou por representantes legais durante a menoridade, nomeadamente para efeitos de abertura da Conta.</p> <p>A Conta pode ser contitulado pelos representantes legais do Cliente, mas este será o 1º titular da Conta.</p> <p>Clientes com idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos, representados pelos seus pais ou representantes legais durante a menoridade, que reúnam uma das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Estarem inscritos num Curso de Ensino Superior; b) Terem concluído um curso superior nos últimos 2 anos, <p>O Banco poderá exigir um comprovativo das condições acima referidas para permitir a manutenção na “Conta Stream”.</p> <p>Caso o Cliente atinja os 21 anos e não preencha as condições acima indicadas, ou o comprovativo acima referido não seja entregue, ou o Cliente ultrapasse a idade máxima prevista para permanência na conta (30 anos inclusive), o saldo será transferido para a “Conta DO Particulares” do Banco, aplicável à generalidade dos Clientes, que ficará sujeita à respetiva disciplina.</p> <p>Se, durante a permanência na “Conta Stream”, o Cliente atingir a maioridade ou se emancipar, terá que se dirigir ao Balcão e atualizar os seus dados pessoais, as condições de movimentação da conta e associar a sua assinatura à “Conta Stream”.</p> <p>60 (sessenta) dias antes de o Cliente atingir a maioridade o Banco enviará uma comunicação a informar que é necessário atualizar os dados do Cliente junto do Balcão. Enquanto tal não ocorrer:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contas Singulares: Na data de aniversário do Cliente as assinaturas dos representantes legais deixam de ser aceites e é-lhes inibido o acesso quer aos canais digitais, quer à contratação de novos produtos e serviços. O Cliente não poderá movimentar a “Conta Stream” enquanto não atualizar os seus dados, a menos que já possua um Cartão de Débito, caso em que a poderá movimentar através de ATM. • Contas Coletivas: Os representantes legais, enquanto cotitulares da “Conta Stream”, podem continuar a movimentar a Conta e contratar novos serviços tanto antes como após a atualização de dados. O Cliente não poderá movimentar a “Conta Stream” enquanto não atualizar os seus dados, a menos que já possua um Cartão de Débito, caso em que a poderá movimentar através de ATM.
Modalidade	Depósitos à Ordem.
Meios de movimentação	A movimentação a débito da “Conta Stream” será efetuada <i>i)</i> pelos representantes legais do Cliente ou pelo Cliente maior ou emancipado através de ordens de transferência dadas no Balcão ou através dos canais digitais do Banco e da Banca Telefónica, ou <i>ii)</i> pelo Cliente através de cartão (de débito, a partir dos 14 anos, ou recarregável), desde que autorizado pelos representantes legais quando ainda seja menor.
Moeda	Euro.
Montante	Abertura: 25 €.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.

Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à Conta ⁽¹⁾:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da Conta Pacote: Até aos 20 anos de idade (inclusive) - Isento. Dos 21 aos 25 anos de idade (apenas para Clientes Universitários) - Isento. Dos 26 aos 30 anos (inclusive) – 2,00€/mês + Imposto do Selo. • Extratos, Saldos ou Outra Documentação: <ul style="list-style-type: none"> Extrato Mensal ou com a periodicidade mínima obrigatória – Isento. Pedidos de movimentos conta DO ou Saldos ao Balcão – 3,72 € + Imposto do Selo. Pedido de Reedição de Extratos (2ª via) ⁽²⁾ – 13,70 € + IVA (por extrato). Pedido de Reedição de Declaração Recapitulativa – Fatura/Recibo e Extrato de Comissões (2ª via) ⁽²⁾ – 13,70 € + IVA. • Comissão de Alteração de Intervenientes na Conta – Isento. <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas que antecedem se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem fixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p> <p>Todas as comissões e despesas poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.</p> <p>Estão disponíveis mais informações sobre comissões, no Documento de Informação sobre Comissões referente a esta Conta.</p>
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.
Outras condições	<ul style="list-style-type: none"> • Isenção das comissões descritas no documento “Isenção de Comissões de Campanhas de Clientes”, disponível em todos os Balcões e em www.santander.pt, as quais poderão ser alteradas pelo Banco de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido. • Oferta ao 1º Titular e respetivo agregado familiar, de um Seguro de Responsabilidade Civil Familiar, com a duração de 1 (um) ano, não renovável, contado da data de adesão à “Conta Stream”, com um capital seguro de até 10.000,00€ (dez mil euros) por sinistro e sem qualquer franquia. • Cartões: <ul style="list-style-type: none"> - Isenção da Comissão de Disponibilização de dois Cartões Recarregáveis; - Isenção da Comissão de Disponibilização de um Cartão de Débito “Stream”, para jovens a partir dos 14 anos, desde que autorizado pelos representantes legais quando ainda seja menor. - No caso de Clientes Universitários que o solicitem, é atribuído o Cartão de Débito #Global U. A Comissão de Disponibilização de Cartão de Débito será cobrada em prestações trimestrais de 6,25 € + Imposto do Selo. Os titulares do Cartão com idade até 25 anos (inclusive) beneficiam de isenção da Comissão de Disponibilização de Cartão de Débito. - No caso de Clientes Universitários que o solicitem, pode ser atribuído o Cartão de Crédito Plano. A Comissão de Disponibilização de Cartão de Crédito será cobrada em prestações mensais de 0,45€ + Imposto do Selo - Vantagens no produto de Crédito Pessoal (exclusivo para Clientes Universitários). - A negociação, a celebração e a execução do contrato de depósito regem-se pela lei portuguesa.

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante. Considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento incluindo os juros e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira convertendo em euros ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	<p>Banco Santander Totta, Rede de Balcões.</p> <p>SuperLinha: 21 780 73 64 (Atendimento 24h, todos os dias)</p> <p>Internet: www.santander.pt</p>
Validade das condições	<p>A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização da "Conta Stream" pelo Banco.</p>

(1) O Banco goza do direito de futuramente alterar as condições definidas, divulgando-as no seu Preçário devidamente publicitado em todos os Balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso nº 8/2009 do Banco de Portugal, com o pré-aviso que seja legalmente exigido.

(2) Os Clientes que tenham recebido extrato digital estão isentos desta comissão.

Disponibilizado previamente ao Cliente

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura dos Representantes legais ou do Titular (Jovem) com idade superior a 18 anos
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Banco:
(Assinatura / Nº Empregado)